

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

FICHA TÉCNICA

1. - Nome do Curso: TESOURO GERENCIAL CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS
2. - Unidade solicitante: Coordenadoria de Orçamento Contato: Cristine
3. - Indicação da escola a ser contratada: PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: É uma empresa especializada em treinamentos para organizações públicas, o corpo docente é composto por renomados profissionais e oferece o curso on line.
5. - Curso previsto no Plano Anual de Capacitação 2021? (X) Sim () Não
(Consultar doc. SEI 58027-05.2020.6.26.8000)
6. - Período: 22 a 26/03/2021
7. - Horário: 14 às 16 horas
8. - Modalidade: (X) On line ao vivo () Outros:
9. - Turma: (X) aberta () fechada para servidores do TRE/SP
- 10.- Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Para melhor controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira e elaboração de relatórios gerenciais para uso na tomada de decisões.
- 11.- Número de servidores a serem capacitados:

<u>Nome completo do servidor</u>	<u>Lotação</u>	<u>E-mail para acesso ao curso</u>
██	████████	██
██	████████	██
██	████████	██

Data: 24/02/2021.

Coordenadoria de Orçamento
Aldnei Rogerio Barbosa

ORIENTAÇÕES A SEREM OBSERVADAS:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente as instruções abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.

Antes de indicar o servidor para o treinamento, favor certificar-se de que ele não estará em gozo de férias nem de horas credoras.